



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00649/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o duto Plenário, indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Senhor Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização dos serviços de limpeza, encascalhamento e manutenção das valas na Avenida Boucinha de Menezes, no trecho compreendido entre a Avenida Primeiro de Maio e Avenida Estevão Correia, situada no bairro Triângulo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às constantes reivindicações dos moradores do bairro Triângulo, especialmente daqueles que utilizam diariamente o trecho mencionado. As vias encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade, com ausência de encascalhamento e valas em situação de abandono, o que compromete a segurança de pedestres e condutores, além de favorecer o surgimento de focos de doenças.

A realização dos serviços de limpeza, encascalhamento e manutenção das valas é urgente para restabelecer a infraestrutura básica do local, melhorar a mobilidade urbana, evitar alagamentos e promover condições mais dignas de circulação e convivência para a comunidade.

A situação torna-se ainda mais preocupante devido ao período de chuvas, no qual a limpeza das valas é essencial, visto que muitas se encontram entupidas, contribuindo para alagamentos e dificultando a circulação de veículos e pedestres.

Diante disso, a execução dos serviços solicitados mostra-se medida urgente e necessária para assegurar melhores condições de mobilidade, prevenir problemas de saúde pública e garantir segurança e dignidade aos moradores da região.

Guajará-Mirim (RO) 17 de novembro de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR-PP



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 17/11/2025
às 13:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br,
informando o ID **755573** e o código verificador **93CC1F6F**.

Docto ID: 755573 v1